



CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 02.575.599/0001-17

INDICAÇÃO Nº. 11/2024

O Vereador que esta subscreve, com amparo no Regimento Interno, Artigos 209 e 210 (duzentos e nove e duzentos e dez), propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse, a ser encaminhada ao Prefeito Municipal.

Para que seja feita uma cerca no pátio da escola da localidade do Garapu, a cerca deve ser do mesmo modelo da que foi feita na igreja católica e luterana aqui da cidade, pois tem mais segurança sendo mais difícil de rasgar e estragar. Solicito também que seja feita a limpeza do pátio da mesma escola.

Sala de Sessões, 19 de fevereiro de 2024.

01/02

1983

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL
DE CANARANA-MT

Márcia Graciela Luft
Vereadora